



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 030/2006.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

ASSUNTO: "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS, PARA ESCOLA MUNICIPAL EDELÇÃO FERREIRA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

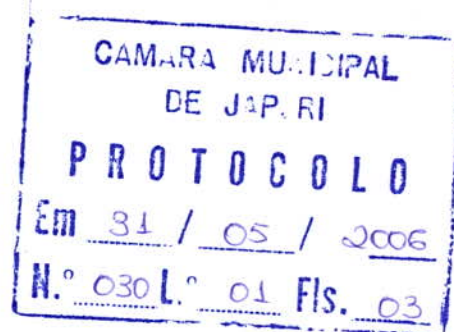
Apresentado em 05 de Setembro de 2006,
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em 14 de Setembro de 2006.
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2006.

“Muda denominação da Escola Municipal Santa Inês e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL EDELÇÃO FERREIRA LEITE, atual Escola Municipal Santa Inês, situada no bairro Santa Inês, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

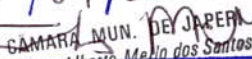
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 30 de Maio de 2006.


SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 05 / 09 / 2006


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159107

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /

DEDENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL.
S/A 11162. PARA - ESCOLA FRANCISCA LEITE

JUSTIFICATIVA

FRANCISCA LEITE, NATURAL DE MINACAMA-
EMIGROU NO MUNICÍPIO EM 1947. AJUDOU EM
VÁRIOS PROJETOS E/OU PLANOS DE REFORMA, FOI SEC. DO
S/A 11162. TRABALHOU VARIANDO CATEGORIA QUENTE
PARA AJUDAR NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E
A IGREJA.

OBS.: HISTÓRICO ANTERIOR

S/A 11162 PROJETO DE LEI

30/05/06

(Edelção Ferreira Leite)

(16/05/06)

SANT. IMAC. P.

DATA: DE NASCIMENTO. 18/09/1925

1947 Sr. Edelção chegou no Rio de Janeiro vindo de Abiracema

Ajudou nas Campanhas para os profetos e praças de esporte Colaborou para fazer o campo e verbas e mão de O.Bras. foi tecnico do Santa Inês Onde o Santa Inês foi varias vezes Campeão de pois o tecnico Fernando onde ele este. Sempre ao lado. Depois junto com a associação conseguiram arrumar as ruas e Carrinho de mão P/ O Onibus Circular no Bairro.

Sem contar que muito anos atras não existia Onibus, O Povo tinha que Caminhar até a Estação de Cruz Pedreira não tinha iluminação.

Escola

Por varias vezes vendião Cachorro quente na praça para ajudar fazer a escola e a Igreja. P/ Comunidade nas açao de Anos no gramma Excursões de time P/ Aparelho do norte e outros lugares. Festa de Caipira etc. Iluminação da Rua Moreira

Contribuição

Forge barreto. e/ tijolos e ferros P/ Edelção. Socorria varias pessoas da Comunidade em varios caso e situações.

Associação dos operadores -
Fundaram em 08/04/84.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Ao Exmo. ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

Presidente da Comissão Permanente Constituição, Justiça e Redação.

Encaminho ao Exmo. Sr. Presidente, desta comissão o projeto de Lei nº 030/2006, de autoria do ver. Silas Reis Félix, cuja ementa diz: “muda denominação da Escola Municipal Santa Inêz, para Escola Municipal Edelção Ferreira Leite, e dá outras providências.”

Japeri, 06 de junho de 2006.

Ana Paula Raymundo da Silva
Protocolo Geral

Recebido em 06 / 06 / 2006.

SAPENI 04 de SETEMBRO 2006
TENDO EM VISTA O



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 030/2006.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FÉLIX.
_____ cuja ementa é "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 030/2006

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de SILAS REIS FÉLIX.

cuja ementa é "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}